



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2736/2021, que “altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Vander Francisco Costa, Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- o Senhor José Aires Amaral Filho, Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- o Senhor Alan Medeiros, Assessor Institucional da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA;
- o Senhor André Turquetto, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Pagamento Automático para Mobilidade - ABEPAM;
- o Senhor Marco Aurélio Barcelos, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR;



• a Senhora Viviane Esse, Secretária Nacional de Transportes Rodoviário do Ministério dos Transportes.

Sala da Comissão, 1º de março de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

